SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 18 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120913-1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, sentença prolatada em sede de Mandado de Segurança, Processo nº 301-18.2012.8.06.0184/0 da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Alcântaras;

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Rogério Diniz**, servidor deste Município, investido no cargo de Auxiliar de Secretaria, licença para desempenho de mandato classista, porquanto perdurar seu mandato.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 12/09/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B0013B4

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120913-2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, sentença prolatada em sede de Mandado de Segurança, Processo nº 301-18.2012.8.06.0184/0 da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Alcântaras;

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Marcilei Magalhães do Nascimento**, servidor deste Município, investido no cargo de Professor, licença para desempenho de mandato classista, porquanto perdurar seu mandato.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 12/09/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F2EAA61B

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120913-3 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO, sentença prolatada em sede de Mandado de Segurança, Processo nº 301-18.2012.8.06.0184/0 da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Alcântaras;

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Carlos Rodrigues**, servidor deste Município, investido no cargo de Vigia, licença para desempenho de mandato classista, porquanto perdurar seu mandato.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 12/09/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:187F6D10

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria de Lourdes Carvalho**, Coordenadora da Escola José Davi Portela, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, na data de 17/10/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:19D1A2FD

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121016-2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Sinara Carvalho de Aguiar**, Coordenadora da Escola Anexo da Escola Maria Raulino, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, na data de 17/10/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5F7958E7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121016-3 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano Lima**, Professora Formadora da Educação Infantil, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, na período de 18 e 19/10/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:84C93FAA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121016-4 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rita de Cássia Machado Lima Porfírio**, Professora Formadora da Educação Infantil, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, na período de 18 e 19/10/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:17BA95B3

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121016-5 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jussiê Gomes Alcântara**, Professor Formador da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 18 a 19/10/2012, com a finalidade de participar das Oficinas de Elaboração dos Itens de Matemática do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração da Provinha do PAIC, promovido pela Secretaria de Educação Básica do Ceará.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CC5A19BF

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121017-1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Márcia Kleane Alcântara do Nascimento**, Técnica da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 19/10/2012, com a finalidade de participar do 18º Encontro de Articuladores Municipais do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação de Executivos Escolares, promovido pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica – CEFEB.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de outubro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4ACC170B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121017-1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr**. John Oliveira Albuquerque** para exercer o cargo de **Gerente de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ventura**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos jurídicos e financeiros a 08/10/2012.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A901F6AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121017-2 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor Raimundo Hermógenes Aragão Lima, Coordenador de Saúde Bucal, na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo adespesaa conta das programações:

0601.10.302.0210.2.036 – Atendimento Ambulatorial Hospitalar em Regime de Gestão Plena
3.3.90.30.00 – R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – R$ 1.000,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidadeefetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de outubro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0FC56CB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.09.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.09.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, vencedora junto aos Lotes 01 e 02 totalizando o valor global de R$ 61.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, n° 272 - Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 16 de outubro de 2012.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:48C31D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 557/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Secretaria Municipal de Educação, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2012, a fim de participar da Oficina de Elaboração de Itens do Sistema Permanente de Matemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F5416649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TECNICO junto a Secretaria Municipal de Educação, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 22,23 e 24 de outubro de 2012, a fim de participar do X Encontro Regional Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de 2012.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B21E8EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Hidrolandia torna público o extrato do Primeiro Aditivo aos Contrato nº 1803.01/2012 - 01, 1803.01/2012 - 02, 1803.01/2012 - 03, decorrente do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.03/2012 - ED.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: aumento dos quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR ACRESCIDO: A C FERNANDES & CIA LTDA ME, no valor de R$ 5.926,41 (Cinco Mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um reais); D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, no valor de R$ 1.094,94 (Um mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor de R$ 34.165,71 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA EUNICE NASCIMENTO ELMIRO

ASSINA PELA CONTRATADA: Renan Tadeu Bernardo da Silva, Daniel Guilherme Saunders Linhares, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, respectivamente.

Hidrolandia - Ce, 23 de Agosto de 2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:2FD4D86D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.02/2012-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0401.02/2012-INFRA, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Hidrolândia, VALORES: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo e ainda o § 2º inciso II, da Lei

Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. Assina pela Contratante: Francisco Euclides Martins – Ordenador. Assina pela Contratada: Raimundo Farias de Paiva. Hidrolândia, 02 de abril de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:2512C936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – GOVERNO MUNICIPAL – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604.01-GO-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2604.01/2012-ED, OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet 24 horas destinado as atividades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: 03.04.122.0404.2005; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, VALOR: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:343101ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604.01-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2604.01/2012-ED, OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet 24 horas destinado as atividades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Saúde: 07.10.122.1022.1011; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, VALOR: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, Hidrolândia-CE, 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:6D9FA231

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604.01-ED-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2604.01/2012-ED, OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet 24 horas destinado as atividades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Educação: 09.12.361.1205.2053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, VALOR: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Eunice Nascimento Elmiro, Hidrolândia-CE, 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:765EDBAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604.01-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2604.01/2012-ED, OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet 24 horas destinado as atividades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social: 08.08.122.0401.2027, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, VALOR: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uellington Rodrigues Martins, Hidrolândia-CE, 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:9F82E2B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº **2601.01/2012**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Saúde da Família (PSF): 07.10.301.1001.2018, SECRETARIA: 07.10.122.1022.1011 e HOSPITAL: 07.10.302.1022.2021, elemento de despesa 3.3.90.30.00
CONTRATADOS(AS): NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA – ME; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALORES: R$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinqüenta reais); R$ 46.602,20 (quarenta e seis mil seiscentos e dois reais e vinte centavos); R$ 40.038,90 (quarenta mil trinta e oito reais e noventa centavos); R$ 42.788,95 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); R$ 286.899,80 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de Dezembro de 2012.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Sandro Carvalho Silva; Marco Tadeu Sousa Santos; Francisco Carlos Gadelha Moreira; Djacir Guedes Maciel Neto e Karollinne Dantas dos Santos, respectivamente.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza

Hidrolândia-Ce, 15 de março de 2012

MANOEL JUSTINO PAIVA DE NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:295E3A79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Educação de Hidrolândia torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 3105.01/2012 – EDUCAÇÃO – 01 resultante do Pregão Presencial nº 3105.01/2012 – ED
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.12.365.1202.2056
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL: INFANTIL 4 E INFANTIL 5 - COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS

DAR(VOLUMES 01 E 02), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2012.
CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA
VALOR: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Eunice Nascimento Elmiro
ASSINA PELA CONTRATADA: Daniela Miranda da Costa Macambira
Hidrolândia - CE, 26 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
Progoeiro Substituto do Município

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:FC7FD5D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S inscrita no CNPJ N°: nº 35.004.662/0001-14, sita no endereço Av. Santos Dumont, 3131 salas 1102, 1103 e 1104 – Aldeota – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.05.14.01. OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí. **PREÇO ITEM 02,** no valor total de: **36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Ação Social sob o nº 09.01.08.122.0100.2.045.3.390.39.00 **DATA**: Icapuí - CE, 10 julho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Maria José de Oliveira - Secretária de Ação Social **CONTRATADO** Maria Carolino de Sousa – Sócia, CPF: 230.740.193-87.

Icapuí-CE, 10 julho de 2012.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:664D6A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: Dtudo Comercial de alimentos LTDA inscrita no CNPJ N°: nº 08.560.982/0001-88, sita no endereço Rua Amaro Bandeira, 318, Barbosa – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.04.25.03 OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Programa Brasil Alfabetizado - PBA do Município de Icapuí, através da Secretaria de Educação e Cultura. **REÇO LOTE I,** no valor total de: **R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura sob o nº 08.01.12.368.0608.2.041, elemento de despesa Nº. 3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí - CE, 04 junho de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Mário César de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura **CONTRATADO** Milton Gomes de Oliveira Filho – Procurador, CPF: 718.100.253-15.Icapuí-CE, 04 junho de 2012.

MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:35361177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: Dtudo Comercial de alimentos LTDA inscrita no CNPJ N°: nº 08.560.982/0001-88, sita no endereço Rua Amaro Bandeira, 318, Barbosa – Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº **2012.04.25.02. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do EJA do Município de Icapuí, através da Secretaria de Educação e Cultura. **REÇO LOTE I,** no valor total de: **R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura sob o nº 08.01.12.368.0608.2.041, elemento de despesa Nº. 3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí-CE, 04 de junho de 2012.. Signatários: **CONTRATANTE**: Mário César de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura **CONTRATADO** Milton Gomes de Oliveira Filho – Procurador, CPF: 718.100.253-15. Icapuí-CE, 04 de junho de 2012.

MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:63094C7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 628/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92, de 06 de fevereiro de 1992 e Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, artigo 6º e EC47/2005, de 05.07.2005, artigo 2º e a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 74, e seus incisos e parágrafo, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEGUNDO REGRA DE TRANSIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA, cargo Professor Educação Básica I, símbolo MAG-III, Classe B, referência 08, matrícula 090160-1, lotada na Secretaria da Educação.
Os proventos da Aposentadoria são integrais conforme prevê o artigo 74, da Lei 220/2006 e ainda com paridade, em conformidade com a Lei n° Lei 220/2006, artigo 74, parágrafo único.
Os Proventos da Aposentadoria por tempo de contribuição pelas regras de transição, correspondendo à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, 20h, incluindo vencimento, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.122,26
Total dos Proventos		1.122,26

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:34D27E46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE PENSÃO

ATO CONCESSÓRIO DE **PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº. 068/2012, de 16 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, caput e §§ da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 1º, caput e §§, da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004, e ainda Art. 9º, I e II, 13, 17, II, "a" e Artigo 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.° 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA,** respectivamente, ao senhor **FRANCISCO EDINARDO ANDRADE DE MESQUITA**, companheiro, **IANE SALES ANDRADE MESQUITA**, nascida em 16.07.1996 e **IURI JOSÉ SALES ANDRADE MESQUITA**, nascido em 31.05.2005, filhos da servidora falecida ANTONIA LÚCIA SALES DE ANDRADE, cargo Professora, matrícula 0600989, que faleceu no dia 31 de agosto de 2012.
A quota de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição da servidora por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 2º , inciso II da Lei 10887/04.
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 15 da Lei n° 10.887/2004 e pagas desde a data do falecimento da servidora, dia 31 de agosto de 2012.
Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	1.118,65
2. Quota de Pensão Temporária	25%	559,32
3. Quota de Pensão Temporária	25%	559,33
Total da Pensão	100%	**2.237,30**

Santa Quitéria, 16 de outubro de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:9CED5026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE PENSÃO

ATO CONCESSÓRIO DE **PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº. 069/2012, de 16 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, caput e §§ da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 1º, caput e §§, da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004, e ainda Art. 9º, I e II, 13, 17, II, "a" e Artigo 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.° 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA,** respectivamente, ao senhor **FRANCISCO EDINARDO ANDRADE DE MESQUITA**, companheiro, **IANE SALES ANDRADE MESQUITA**, nascida em 16.07.1996 e **IURI JOSÉ SALES ANDRADE MESQUITA**, nascido em 31.05.2005, filhos da servidora falecida ANTONIA LÚCIA SALES DE ANDRADE, cargo Professora, matrícula 0600989, que faleceu no dia 31 de agosto de 2012.
A quota de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição da servidora por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 2º , inciso II da Lei 10887/04.
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 15 da Lei n° 10.887/2004 e pagas desde a data do falecimento da servidora, dia 31 de agosto de 2012.
Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	532,69
2. Quota de Pensão Temporária	25%	266,34
3. Quota de Pensão Temporária	25%	266,35
Total da Pensão	100%	**1.065,38**

Santa Quitéria, 16 de outubro de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:4838F44C

